

EDITAL

Mário Torres Marta, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 22/06/2016, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Contrato de comodato com o Armamar Futsal Clube: -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Contrato de comodato com a freguesia de Armamar: -----

Deliberação: Aprovado, maioria. -----

Documentos previsionais para o ano de 2016 – 3ª revisão: -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Edifício sede do município de Armamar, 23 de junho de 2016

Bel O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1ª Secretária

